



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

AVISO DE EDITAL Nº 04/2019

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ), Nível Mestrado, da Universidade Federal de Jataí sob tutela da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Estudante Especial do segundo semestre letivo do ano de 2019, no período de **29/07/2019 a 05/08/2019**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08;h00 às 17;:00 h, na Geral Secretaria da Pós-Graduação. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Geral da Pós-graduação, situada no prédio da Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 192, Pq. Industrial 3800, CEP: 75801-615 – Jataí/Goiás – telefone (0xx64) 3606-8331 e pelo site <https://ppgquimica.jatai.ufg.br/>

Jataí, 09 de julho de 2019.

Prof. Dr. Fernando Henrique Cristovan
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Jataí

Visto:

Profa. Dra. Vera Lúcia Banyas
Coordenadora de Pós-graduação
Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL – EDITAL
N.04/2019**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), sob tutela da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção simplificado de estudantes especiais para o curso de Mestrado em Química, para o segundo semestre de 2019.

1.2 O processo seletivo, ao qual se refere este edital, está de acordo com as normas previstas na Resolução CEPEC n.1403/2016 e Resolução CEPEC n. 1603 e CONSUNI 26/2018.

2. DO PÚBLICO

2.1 Estão aptos a concorrer às vagas os portadores de diplomas de curso de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro programa de pós graduação *strictu sensu* e estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação que procuram o PPGQ para realizar alguma disciplina de seu interesse.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos serão selecionados até o número disponível de vagas por disciplina escolhida, considerando o máximo de 10 alunos especiais por turma. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas que serão disponibilizadas. As disciplinas estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Disciplinas eletivas 2019/2

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Docente responsável
Química Analítica Avançada	4	64	
Química Orgânica Avançada	4	64	
Técnicas de caracterização de materiais	4	64	

3.2 Os candidatos poderão se inscrever em uma única disciplina por semestre dentre as oferecidas pelo PPGQ considerando ainda que, a matrícula estará condicionada a disponibilidade de vagas ofertadas para cada disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para estudante especial serão feitas entre os dias 29 de julho a 05 de agosto de 2019, exclusivamente na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Prédio da Pós-Graduação do Câmpus Jatobá da UFJ.

4.2 Os candidatos poderão se inscrever, no máximo, em uma disciplina eletiva por semestre. Não serão aceitas inscrições em mais de uma disciplina.

4.3 Para a inscrição, o estudante deverá preencher o Formulário de solicitação de vaga em disciplina (Anexo 1) entregá-lo na Secretaria de Pós-Graduação, juntamente com uma cópia do Currículo Lattes.

4.4 Para os estudantes de graduação que pleiteiam vaga em alguma disciplina do PPGQ é necessário ter cursado no mínimo 75% das disciplinas do curso de origem e, além da cópia do Currículo Lattes é preciso apresentar **um dos itens a seguir:**

4.4.1.1 Média global igual superior a 8,0 **OU**; média relativa maior que 1,0 **OU**;

4.4.1.2 Carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica ou tecnológica, de extensão e cultura, de iniciação à docência

(ou programas correlatos a esses), justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante **OU**;

4.4.1.3 Carta convite do professor responsável pela disciplina no programa, justificando o interesse e a importância da disciplina para o estudante.

4.5 As informações fornecidas pelos candidatos e a documentação fornecida são de sua inteira responsabilidade.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas será divulgado no site do programa no dia **06/08/2019**.

5.2 Após a divulgação das inscrições, os candidatos poderão interpor recurso em até 48 horas (contadas a partir da hora da divulgação), pessoalmente ou por meio de procuração (com firma reconhecida em cartório). O recurso deverá ser protocolado exclusivamente na Secretaria de Pós-Graduação. Os recursos impetrados serão avaliados pela Comissão de Seleção instituída pelo programa.

5.3 Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

5.4 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado em **15/08/2019**.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção do PPGQ/UFJ, baseada na pontuação do Currículo Lattes, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Pontuação para o Currículo Lattes

Item	Pontos	Máximo de pontos
Desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento do programa: participação em grupos de estudo e pesquisa, participação em projeto de pesquisa	0,2/grupo	1,0
Participação em iniciação científica (ou congêneres)	1/ano	2,0
Participação em eventos científicos na condição de ouvinte	0,5/ evento	1,0
Participação em eventos científicos na condição de apresentador de trabalho	1,0/ evento	2,0
Resumo simples apresentado e publicado em evento	0,5	1,0
Resumo expandido apresentado e publicado em evento	1,0	2,0
Trabalho completo apresentado e publicado em evento	2,0	4,0
Artigo completo publicado em periódico científico	4,0	8,0
	Total máximo	21,0

6.2 A nota final de cada candidato será obtida pela somatória das notas obtidas a partir da avaliação dos critérios constantes no Quadro 2.

6.3 Será feita uma lista em ordem decrescente a partir das notas obtidas pelos candidatos. Serão classificados os candidatos até o número de vagas apresentado no item 3.1.

7. RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **12/08/2019** no site do programa.

7.2 Os candidatos poderão interpor recurso em até 48 horas (contadas a partir da hora da divulgação), pessoalmente ou por meio de procuração (com firma reconhecida em cartório). O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação. Os recursos impetrados serão avaliados pela Comissão de Seleção instituída pelo programa.

7.3 Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

7.4 O resultado final será divulgado na página do programa (<https://ppgquimica.jatai.ufg.br>).

8. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O calendário do processo de seleção será realizado conforme o Quadro 3.

Quadro 3 – Cronograma do processo seletivo simplificado

Ação	Data	Horário/Local
Período de inscrições	29/07/2019 a 05/08/2019	Secretaria de Pós-Graduação até 17:00h
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	06/08/2019	Site do Programa (https://ppgquimica.jatai.ufg.br)
Período para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	06/08/2019 a 08/08/2019	Secretaria de Pós-Graduação
Resultados dos recursos referentes às inscrições homologadas e não homologadas	09/08/2019	Site do Programa
Resultado preliminar	12/08/2019	Site do Programa
Período de recursos referentes ao resultado preliminar	12/08/2019 a 14/08/2019	Secretaria de Pós-Graduação
Resultado dos recursos referente ao resultado preliminar	15/08/2019	Site do Programa
Resultado final	15/08/2019	Site do Programa
Matrícula dos estudantes especiais	xx/xx/2019	Secretaria de Pós-Graduação
Início do semestre acadêmico	xx/xx/2019	

9 . MATRÍCULA

9.1 Os candidatos selecionados deverão se apresentar nos dias xx/08/2019, das 8h-17h, na Secretaria da Pós-Graduação, a fim de efetuar sua matrícula. A cópia dos seguintes documentos deverá ser entregue:

9.1.1 – Formulário de matrícula preenchido;

9.1.2 – Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço;

9.1.3 – Para os estudantes especiais que já concluíram o curso de graduação: Fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão de graduação.

9.1.4 - Para os estudantes especiais ainda na graduação: comprovante de matrícula fornecido pela IES de origem.

9.2 O candidato selecionado, depois de matriculado, deverá participar das aulas e estará sujeito às normas que regem a Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Federal de Goiás (Resolução CEPEC nº 1403/2016) e ao Regulamento Geral do Programa de Pós graduação em Química (Resolução CONSUNI N^o 26/2018).

9.3 A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós graduação da Universidade Federal de JATAÍ.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.

10.2 Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das formas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

10.3 O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pós-graduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

10.4 O prazo para interposição de recurso em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo do PPGQ-UFJ será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do horário de divulgação dos resultados preliminares.

10.5 O recurso que trata o item 10.4 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria Geral da Pós-graduação, não sendo aceitos encaminhamentos via correio e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

10.6 Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGQ-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.

10.7 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.

10.8 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGQ-UFJ

Jataí, xx de julho de 2019

Prof. Dr. Fernando Henrique Cristovan
Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Química

Anexo 1 - **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM DISCIPLINA – ESTUDANTE ESPECIAL**

Nome: _____

Nome social: _____

Endereço de e-mail: _____

Número do telefone: _____

RG: _____ CPF: _____

Solicito vaga para:

() Estudante especial, portador de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, com ou sem vínculo com outro programa

() Estudante especial, regularmente matriculado em curso de graduação, que procura o PPGQ para realizar disciplina de seu interesse

.....
Solicito vaga para cursar a disciplina abaixo relacionada, no 2º semestre letivo de 2019. Afirmo estar ciente e concordar com o Edital n. 04/2019, com o regulamento do programa e a resolução específica sobre regime de matrícula de estudante especial.

() Química Analítica Avançada

() Química Orgânica Avançada

() Técnicas de caracterização de materiais

Assinatura do candidato